



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE
DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA COMPACTA 13,8 KV (2,373 KM), REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA 220/127V (4,215 KM), PT 15 KVA (04 UNIDADES) E 184 LUMINÁRIAS LED 200W EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.400.901,32 (Um milhão, quatrocentos mil, novecentos e um Reais e trinta e dois centavos)

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 07 horas e 30 minutos, no Auditório Licitações situado a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 031/2022 de 02 de janeiro de 2022, para dar início à Sessão objeto da **Tomada de Preços nº 004/2022 Processo nº 006/2022** tipo Menor Preço Global mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam. Em ato de abertura, o Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que a mesma seria gravada e transmitida ao vivo através do *YouTube*, por determinação da Lei Municipal nº 1.688/2017.

Não houve envelopes entregues ou protocolizados com intenção de participar deste certame;

Entregaram a documentação relativa ao credenciamento, bem como os envelopes de habilitação e proposta, e participaram da sessão publica as seguintes licitantes:

1. **VALBERTO COSTA FILHO**, inscrita no CNPJ N° 30.251.646/0001-02, com sede na rua rua Amoreira, 1345 - Buritis rm Primavera do Leste - MT, representada neste ato pelo Sr. **VALBERTO COSTA DA SILVA**, CPF: **181.267.314-00**, telefone: (67) 9-9912-8390, e-mail: valberto28costa@gmail.com construtorabc@terra.com.br;
2. **ELETRO TARTATI LTDA**, inscrita no CNPJ N° 15.062.235/0001-85, com sede na Av. Miguel Sutil, 14477, Lot. Jardim Ubata, Bairro Porto, em Cuiabá - MT representada neste ato pelo Sr. **Silmar Antônio da Silva de Oliveira**, CPF: **916.963.131-04**, telefone: (65)3637-8000/3333, e-mail: tartariengenharia@gmail.com; silvandır@terra.com.br;

Dando continuidade, o Presidente da Comissão procedeu com as diligências na forma do item 13.7. Do instrumento convocatório, o qual prevê como condição prévia ao exame dos documentos de habilitação, a verificação de existência de sanções que eventualmente possam impedir a participação ou a futura contratação das licitantes.

Verificou-se que não há qualquer anotação aos licitantes supracitados no banco de dados do:

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

CNJ - Conselho Nacional de Justiça,

CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, e

TCU - Tribunal de Contas da União,

As Microempresas ou as Empresas de Pequeno Porte que desejarem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar Federal nº 123/2006; deveram cumprir os requisitos do instrumento convocatório item 8.1; 8.1.1.1. Devendo apresentar também:

a.1) Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL:

a.1.1) Comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

a.1.2) Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar Federal 123/2006;

a.1.3) Certidão da Junta Comercial Atualizada.

a.2) Quando não optante pelo SIMPLES NACIONAL:

a.1.1) Demonstração do resultado do exercício - DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da LC 123/2006;

a.1.2) Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º da LC 123/2006;

a.1.3) Certidão da Junta Comercial Atualizada.

Farão jus ao benefício de benefícios concedidos pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 pelo perfeito atendimento aos requisitos do item **8.1.1.1**:

VALBERTO COSTA FILHO, inscrita no CNPJ Nº 30.251.646/0001-02,

ELETRO TARTATI LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.062.235/0001-85,

Todos os licitantes presentes fizeram vistas aos documentos de habilitação garantindo o princípio da transparência e lisura;

Quando da conferência dos documentos de habilitação, esta CPL fará com maior cautela; em conjunto com o departamento de engenharia que avaliará os requisitos de qualificação técnica a qual responderá os apontamentos (se houver) em ata reservada, habilitando os licitantes que perfeitamente aos requisitos exigidos pelo edital.

O departamento de engenharia avaliará os atestados de capacidade técnica dentre eles os 03 itens de maior relevância; conforme instrumento convocatório item 10.4.4.1. subitem c) quais sejam:

c) A licitante deverá comprovar ter executado, a qualquer tempo, Execução de Construção de complexidade equivalente ou superior ao objeto desta licitação, apresentando Atestado(s) de capacidade técnico-operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

compõem) que comprove(m) que a licitante tenha executado, para órgão ou entidade da Administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características técnicas às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização da execução de obras/serviços, contendo, no mínimo a seguinte área de tabuleiro:

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE				
PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA				
Item	Discriminação	Unidade	Orçada	Quantitativo a ser comprovado.
CPU 025	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ALUMÍNIO PROTEGIDO 15 KV 50 MM ² 1F 6 FIOS	M	7.119	3.559
CPU 008	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX 0,6/1KV XLPE 3X1X35MM ² +35MM ²	M	3.902	1.951
CPU 018	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 200W, BIVOLT, LENTES EM POLICARBONATO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ., FP 0,95, IP66, IK08, TEMP. COR 5000K, IRC=> OU 70%, VIDA ÚTIL 50.000H, MÍNIMO DE 120 LM/W. REFERÊNCIA: MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR;	UN	120	60

A comissão Permanente de Licitações avaliara a documentação habilitatória, conforme instrumento convocatório serão avaliados os seguintes requisitos:

- a) Habilitação Jurídica, nos termos do **subitem 10.4.1.** deste Edital;
- b) Regularidade Fiscal e Trabalhista, nos termos do subitem **10.4.2.** deste Edital;
- c) Qualificação Econômico-Financeira, nos termos do subitem **10.4.3.** do Edital;
- d) Declarações conforme subitem **10.4.6.** deste edital;
- e) Apresentação das declarações previstas nos itens anteriores, **não exclui** a obrigação do licitante de apresentar outras declarações previstas neste Edital.

Após proferida a decisão de habilitação ficará aberto, portanto, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que as licitantes, querendo, apresentem manifestação recursal, na forma do art. 109 da Lei 8.666/93, acerca da decisão aqui exarada.

Cientes os licitantes de que toda a documentação, bem como os envelopes de proposta, ficarão retidos no Setor de Licitações, os quais serão abertos futuramente, das empresas habilitadas, após proferida a decisão de habilitação e julgamento de eventuais recursos desta fase.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Portanto fica suspenso a sessão, até manifestação da CPL.

Ficam as licitantes cientificadas de que todos os atos pertinentes ao andamento deste certame serão enviados nos e-mails fornecidos em sessão por cada um dos prepostos, bem como será garantido ampla publicidade destes em nosso site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> na aba “Empresa” sub aba “Editais e Licitações”.

Cientes de que será aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis após decisão que ainda será exarada e comunicada a todos licitantes.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

Wender de Souza Barros
Membro da CPL

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira
Membro da CPL

ELETRO TARTATI LTDA
CNPJ Nº 15.062.235/0001-85

VALBERTO COSTA FILHO
CNPJ Nº 30.251.646/0001-02





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/02/2022 08:26:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETRO TARTARI LTDA**
CNPJ: **15.062.235/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/02/2022 08:37:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VALBERTO COSTA FILHO EIRELI**
CNPJ: **30.251.646/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.